

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 89/2023 Processo Administrativo nº 143330/2023

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 89, de 23 de março de 2023, no uso de suas atribuições legal e:

CONSIDERANDO que a sessão dos autos do Pregão Eletrônico nº 89/2023 foi concluída no dia 16 de novembro de 2023, sendo a mesma devidamente adjudicada uma vez que não houve manifestação de intenção recursal;

CONSIDERANDO que os autos do Pregão Eletrônico nº 89/2023 foi devidamente encaminhado à Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO para emissão de Parecer Jurídico conclusivo no dia 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que foi emitido Parecer Jurídico pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO no dia 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que no dia 28 de novembro de 2023 a empresa Dental Maria ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13 encaminhou pedido de desclassificação/cancelamento do lote 137, justificando tal solicitação por realizar erroneamente a proposta para o item;

DECIDE POR:

CANCELAR o lote 137, dos autos do Pregão Eletrônico nº 89/2023 sem aplicação de penalidades à empresa Dental Maria ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13.

Notifique-se;

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023

Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial